



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.326/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 751/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei Municipal nº 610/91, Artigo 4º Item B de 29.11.91.

DECRETA.-

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura-/ Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um crédito adicional suplementar da seguinte verba do Orçamento Vi- gente no valor de Cr\$- 3.000.000,00 (-Três Milhões de Cruze- iros-)

5- Educação

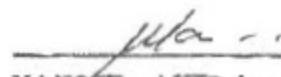
5.5- Recreação e Desportos

3132-Outros Serviços e Encargos ...Cr\$- 3.000.000,00

Artigo 2º)- As Despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO, correrão por conta do excesso de arrecada- ção considerando-se a tendência do exercício, conforme pre-/ visto no Artigo 43, Paragrafo 3º da Lei Federal nº 4320 de 17.03.1964.

Artigo 3º)- Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp).

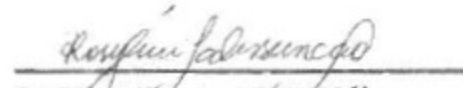
31 de Julho de 1.992.



MANOEL AVILA-

Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no lo- cal de costume na mesma data.



ROSY AVILA ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal-